



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.484



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.181 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-6, 1º de julho de 2015;
2. CAMILA COELHO NERIS, matrícula 11138211-1, FCA-5, 1º de julho de 2015;
3. CIRINEU BRAGANETO, matrícula 971460-1, FCA-6, 15 de setembro de 2015;
4. HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, matrícula 40281-1, FCA-5, 16 de agosto de 2015;
5. LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 1285041-1, FCA-5, 1º de agosto de 2015;
6. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, matrícula 215391-2, FCA-1, 1º de julho de 2015;
7. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1, FCA-3, 1º de agosto de 2015;
8. ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA, matrícula 1239090-2, FCA-4, 13 de julho de 2015;
9. THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, FCA-2, a partir de 14 de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
DETTINS	23
DETRAN	24
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	25
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	26
RURALTINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATO Nº 2.182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. EDNA MOREIRA SOARES, Gerente de Vigilância Ambiental - DAI-1, 25 de agosto de 2015;
2. RAQUEL MARQUES SOARES SANTANA, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, 10 de setembro de 2015;
3. RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA, Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer - DAI-1, 3 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.183 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYRINE LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.196 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 442395-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.198 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO FONTOLAN TARDIVO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesca - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.199 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, e da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE-TO, NAJLA MURAD, em substituição à suplente Kamila Caixeta e Ferreira Renovato, designada pelo Ato nº 1.963 - DSG, de 11 de agosto de 2015, publicado na edição 4.441 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.201 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.051 - NM, de 26 de agosto de 2015, publicado na edição 4.447 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JAZI ANTUNES TEIXEIRA, inscrição 9720141061, 4º classificado, Portador de Necessidade Especial - PNE, nomeado para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguatins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.208.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.913 - NM, de 4 de agosto de 2015, publicado na edição 4.442 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JOANA D'ARC ALVES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.212.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.692 - NM, de 13 de julho de 2015, publicado na edição 4.425 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia os servidores adiante indicados, na Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. DIONE NUNES DIAS, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
2. ERLANDSON RIBEIRO SOUSA, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
3. IBENÉAS GONÇALVES PEREIRA PRADO, Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo - DAI-3;
4. KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
5. MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Centro de Internação Provisória - DAI-4;
6. WILLIÉRKENS MACEDO DOS SANTOS, Chefe do Centro de Internação Provisória - DAI-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DIONE NUNES DIAS, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
2. IBENÉAS GONÇALVES PEREIRA PRADO, Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo - DAI-3;
3. KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
4. MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Centro de Internação Provisória - DAI-4;
5. WILLIÉRKENS MACEDO DOS SANTOS, Chefe do Centro de Internação Provisória - DAI-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.220 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO LEITE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRIEDA MACHADO PARRIÃO JUCÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.231 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.045 - RED, de 26 de agosto de 2015, publicado na edição 4.449 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por EDILBERTO LEITE PEREIRA, redistribuído, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUSIE BELTRÃO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.236 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de outubro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por LUCIENE AMARAL RIBEIRO, nomeada pelo Ato nº 1.979 - NM, de 14 de agosto de 2015, publicado na edição 4.443 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DE LOURDES GUIMARÃES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.238 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.251 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO GOEBEL MARTINS DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.252 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FAELMA BARROS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANE GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 22 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.264 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO BOSCO TELES PESSOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.285 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO RODRIGO DO VALE, Procurador-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIAANTONICE DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.020 - DISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora LHIVIA LOURENCONI BARBOSA, matrícula 1273698-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.067 - DISP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, matrícula 897052-1, FCA-1, 1º de julho de 2015;
2. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-5, 1º de julho de 2015;
3. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 11137908-1, FCA-3, 1º de agosto de 2015;
4. LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, matrícula 1235443-1, FCA-6, 15 de setembro de 2015;
5. MÁRCIO CÉZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO, matrícula 1278231-1, FCA-5, 1º de agosto de 2015;
6. VALDO FRANCA BARBOSA, matrícula 1115685-1, FCA-5, 16 de agosto de 2015;
7. YZABELA CRYSTINY MOURA, matrícula 1239600-1, FCA-2, 14 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.068 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. CÍNTIA DE PAULA MACHADO, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, 10 de setembro de 2015;
2. ESTER MARIA CABRAL, Gerente de Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1, 30 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.069 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DAIANE PINHEIRO GUEDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.079 - DISP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas as servidoras adiante indicadas, lotadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. GEISE SOARES DE JESUS, matrícula 1281151-1, FCA-1;
2. NADJA MARINA GOMES DA COSTA, matrícula 11176806-1, FCA-2.

PORTARIA CCI Nº 1.081 - CSS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Extensionista Rural THIAGO FONTOLAN TARDIVO, matrícula 11125217-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.091 - RVG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de setembro de 2015, a Portaria CCI nº 166 - CSS, de 9 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.316 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente de Serviços de Saúde THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, é cedido ao Município de Palmas.

PORTARIA CCI Nº 1.096 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS CORTIZO VIDAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DA1-1, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.101 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRIEDA MACHADO PARRIÃO JUCÁ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.105 - EX, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIANO VIANA PAZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.130 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIANE GOMES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 22 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.149 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILCÉIA MEDEIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.150 - RVG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de outubro de 2015, a Portaria CCI nº 630 - CSS, de 8 de junho de 2015, publicada na edição 4.391 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica GILCÉIA MEDEIROS, matrícula 1234404-1, é cedida à Secretaria da Cultura.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2015**

PROCESSO Nº: 2015.0903.0092.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2015.
 CONTRATADA: CBC - Companhia Brasileira De Cartuchos.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de material bélico a ser utilizado na CIOE - Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, com motivação, especificações e finalidade tudo conforme descrito no Projeto Básico/Termo Referência, às fls. 08 a 10 do Processo nº 2015.0939.0092.
 VALOR TOTAL: R\$ 354.352,05 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 30.90.30 e 44.90.52.
 FONTE DE RECURSOS: 0227000000.
 DATA ASSINATURA: 21/09/2015.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Salesio Nuhs - Presidente da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

16 (dezesesseis) dias de férias, à servidora Meire Gomes de Oliveira matrícula nº 680385-1, Analista Técnico-Jurídico, no período de 20/10/2015 a 04/11/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da PORTARIA Nº 452, DE 12 DE ABRIL DE 2012, publicada no Diário Oficial Nº 3.612, de 20 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 26, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com a Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolvem:

ANULAR a concessão da progressão conferida na Portaria Nº 04, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12 de agosto de 2015, dos seguintes servidores:

CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 272039-4;
 MARIA GORETE LUCIANO PESSOA ARAGÃO, matrícula 852950-1;
 MARILENE PEREIRA BATISTA, matrícula 1068091-1.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS
FILHO

Secretário de Estado da
Administração

ADÃO FRANCISCO DE
OLIVEIRA

Secretário de Estado da
Educação

PORTARIA Nº 1232 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO, número funcional 11156040/1, Administrador, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1233 - RET, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 1.028 - LOT, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.444, de 25 de agosto de 2015, que lotou a servidora MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a fim de considerar sua vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1234 - REM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

LAIZ SOARES SILVA, número funcional 1272420/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1235 - REM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação, os servidores constantes da relação em anexo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2015.

ANEXO À PORTARIA Nº 1235 - REM, de 09 de outubro de 2015.

N/F	NOME	CARGO
767880/1	AMILTON MACARIO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
356557/3	ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
461614/1	CLEONICE MARIA RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
790221/1	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
567532/2	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
581619/1	EMILIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
731800/1	GELCIVANIA AIRES PIMENTA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
654350/3	IVONETE MILHOMEM PARRIÃO MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
197492/1	LUIZ GONZAGA CALDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
380183/1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
452509/2	MARIA NATALICE RODRIGUES NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
547879/1	MARILVAN BONIFACIO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
584888/1	NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
221871/1	VALDENI SOARES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1236 - REM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ANDRE LUIZ ROCHA, número funcional 222073/4, Engenheiro Mecânico, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1237 - REM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ANGELINA SOUTO STEFANELLO, número funcional 1253662/4, Contador, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1238 - REM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, número funcional 822489/2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1240 - REM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2015.

N/F	NOME	CARGO
669330/1	ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
463969/1	AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
304144/2	LEILA COELHO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
233381/1	MAHMOUD WADIH ELKADI	TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
717554/1	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1276 - REM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Instituto Natureza do Tocantins,

CLOVIS ANTÔNIO BORGES, número funcional 155357/1, Motorista, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1277 - REM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MIZAEEL CARLOS GUIMARÃES DIDÓ, número funcional 959902/1, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1278 - REM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

SONIA MARIA DA LUZ E SILVA, número funcional 317357/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 13 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1279 - REM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER, número funcional 1044982/4, Administrador, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.154/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004837
INTERESSADO(A): MICHELLE PRISCILA DE PAIVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 70273/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Michelle Priscila de Paiva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 18.09.2015 a 17.09.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.155/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004809
INTERESSADO(A): FABIANA FLEURY CURADO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1114565/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fabiana Fleury Curado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.09.2015 a 13.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.156/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000753
 INTERESSADO(A): WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS
 CARGO: Analista Fazendário - Contabilidade
 NÚMERO FUNCIONAL: 1051458/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wadnylo Gonçalves Ferreira Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2015 a 30.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.183/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013833
 INTERESSADO(A): ELIZABETE ROCHA FERREIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 899012/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elizabete Rocha Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.11.2015 a 11.11.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.185/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013437
 INTERESSADO(A): ZÉLIA MORAIS LIMA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 356260/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista
 MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
 REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zélia Moraes Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.09.2015 a 24.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5199/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013822
INTERESSADO(A): Jozina Rodrigues da Silva Soares
NOME DO DEPENDENTE: Salviano Rodrigues da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 771410/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Jozina Rodrigues da Silva Soares, por meio do Despacho nº 5.215 de 09 de outubro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09.10.2015 a 08.10.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5200/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002703
INTERESSADO(A): Zenildes Fontes Moreira Moraes
NOME DO DEPENDENTE: Osmar Ribeiro de Moraes
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 885591/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Zenildes Fontes Moreira Moraes, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5201/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002654
INTERESSADO(A): Maria Lindoraci Saraiva Sobral
NÚMERO FUNCIONAL: 1016911/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Lindoraci Saraiva Sobral, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5202/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013936
INTERESSADO(A): Édila Sousa Milhomem Martins
NOME DO DEPENDENTE: Maria Amélia de Souza Milhomem
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 587312/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Édila Sousa Milhomem Martins, por meio do Despacho nº 6.046 de 26 de novembro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08.12.2015 a 07.12.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5203/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002734
INTERESSADO(A): Argimira Martins Ferreira
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Socorro Coelho Martins
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 935739/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Cristalândia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Argimira Martins Ferreira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5204/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013955
INTERESSADO(A): Maria Alalia Leite
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Cosmo Martins
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 522998/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Alalia Leite, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11185465/1	ANA KRISTINA FERREIRA DA SILVA ROCHA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	23/10/2015
02	1125095/5	ANDRE RICARDO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
03	1276158/1	ARLETE ALVES DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/02/2014
04	903180/2	MARIA OCIDALIA NERES DORA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/11/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Cintya Ribeiro de Oliveira	479310/2	Professor da Educação Básica	01.08.2015
Clênio da Rocha Brito	329785/6	Assistente Social	01.08.2015
Divanilson Dantas Monteiro	11153717/1	Motorista	01.09.2015
Emerson Flores de Oliveira	815680/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	27.08.2015
Jecy Jane dos Santos Jardim	470196/2	Professor da Educação Básica	01.09.2015
Kleriston Moraes da Silva	11144033/1	Técnico em Radiologia	18.08.2015
Marcos Augusto Jusselino Tavares	846380/2	Enfermeiro	01.09.2015
Nelma Clecia Carrilho Milhomem	783605/1	Professor da Educação Básica	01.08.2015
Neusa Maria Garcia de Oliveira	254190/2	Técnico em Enfermagem	01.08.2015
Romaiany Dias Miranda	1284398/1	Assistente Administrativo	01.09.2015

Palmas-TO, 21 de outubro de 2015.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 63/2015

Convênio n. 63/2015.
Processo nº: 2015.3300.000514.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Associação dos Lavradores da Fazenda Marília-TO.
CNPJ: 02.746.282/0001-04
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a aquisição de 01 (um) trator agrícola, para a realização de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, tais com arado, roçados e transportes de produtos, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária, a ser executada no período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda parlamentar.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20691100120310000, fonte nº 0104201507, natureza da despesa nº 44.50.42.
Vigência: 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Reginaldo da Silva - Presidente da Associação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA/SEDRUH Nº 91, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora IONE BERNARDO GRANJEIRO, Assistente Administrativo, FCA - 7, nº funcional 483208-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela PORTARIA-SCIDADES Nº 176, de 24 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.244, de 28 de outubro de 2014, para fru-las no período de 22/10/2015 à 20/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/005820
ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº: 068/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LUIZA SOBRINHO COSTA
OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Segunda - da prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Terceira- Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 068/2014.
I - Da Alteração da Cláusula Segunda - da prorrogação, o contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
II - Da alteração contratual da Cláusula Terceira - do valor: O valor passará de R\$ 121.689,84 (cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos a R\$ 130.256,04 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), anual, nos termos do Artigo 65, § 8 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II e art. 65, § 8, ambos da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa 27.010.12.122.1066.2330, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recurso nº 0101.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015.
SIGNATÁRIOS: Adão Francisco de Oliveira - representante legal da contratante e Luiza Sobrinho Costa - representante legal da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 1.093, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Submete a empresa ABELINO GOMES DA SILVA - EPP ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

a solicitação contida no Memo. nº 045/2015, de 13 de outubro de 2015, da Delegacia Regional de Fiscalização em Porto Nacional-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de novembro de 2015 à 31 de janeiro de 2016 a empresa ABELINO GOMES DA SILVA - EPP, estabelecida na Rua Itagipurú, S/Nº, Qd. 13, Lt. 06, Sala 01, Setor Umuarama, no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.376.046-2 e CNPJ nº 06.115.889/0001-39.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização em Porto Nacional deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1099, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	AFRE	Simple Nacional
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simple Nacional
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	AFRE	Simple Nacional
4	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF e Lacreção Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
5	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
6	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
7	Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
8	Clarismar Fernandes dos Santos Júnior	379788-1	AFRE	Plantão Fiscal
9	Ademir Oliveira Santos	174625-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
11	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
12	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
13	Paulo Pereira da Costa	639889-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
14	Roney José Pires	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
15	Edson Antônio Dias	126709-3	AFRE	Operação Especial Agronegócio
16	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
17	Helder Francisco dos Santos	568874-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
18	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
2	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
4	Valdilene Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
5	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1	AFRE	ECF
7	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	AFRE	ECF
8	Claudia Maria da Ponte	455328-1	AFRE	ECF
9	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2	AFRE	ECF
10	Juscelino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
11	Sebastião Batista da Silva	218781-1	AFRE	Plantão Fiscal
12	Dorciides de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
13	Luiz Melchhiades Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
14	Sandra Valéria da Silva Marinho	795681-1	AFRE	Agência de Atendimento
15	Decio Wander Braga	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
16	Saturnino Lima Coelho	213631-1	AFRE	Agência de Atendimento
17	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
18	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação DIF e DIAM
19	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação DIF e DIAM
20	José Fonseca Costa	474402-2	AFRE	Operação DIF e DIAM
21	Luiz Alves Carneiro	627760-1	AFRE	Operação Especial - Correios
22	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
23	João da Cruz dos Santos Climaco	443995-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
24	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
25	Creuza Borges Ferreira Sardinha	355954-2	AFRE	Operação Especial - TARE
26	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	AFRE	Operação Transportadoras
27	Jorge Mário Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Operação Transportadoras
28	José Laelson Vieira da Silva	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras
29	José Alberto Costa de Oliveira	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
30	Paulo Robério Aguiar de Andrade	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32	Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
33	Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
34	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
35	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
36	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
37	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
38	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	AFRE	Simple Nacional
39	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	AFRE	Simple Nacional
40	Carlos Solimar Braga Da Silva	607633-1	AFRE	Simple Nacional
41	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	AFRE	Simple Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jeruza Nascimento Almeida	570695-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Eleusa de Melo Rodrigues	617584-1	AFRE	GIAM
4	Ramona Zorio Morato Carneiro	186834-1	AFRE	GIAM
5	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal
6	Alfredo Cruz Reis	234490-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal
7	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
8	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
9	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
10	Marcilene Souza Carvalho	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
11	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	628960-4	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
12	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
13	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Simples Nacional
14	José Itaraci Guimarães	482848-1	AFRE	Simples Nacional
15	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Agronegócio
16	Nides Pereira Gomes Júnior	442036-1	AFRE	Agronegócio

PORTARIA SEFAZ Nº 1102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Nilma Borges Napp	464550-1	AFRE	Agronegócio

PORTARIA SEFAZ Nº 1103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	598784-1	AFRE	Operação ECF/ Combustível
2	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Operação ITCD, TARE
4	Frederico Neri de Cerqueira	403286-1	AFRE	Monitoramento em Empresas/GIAM
5	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	AFRE	Monitoramento em Empresas/GIAM
6	Nélio da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
7	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Comando Agronegócio
8	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Comando Agronegócio
9	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	315348-2	AFRE	Saneamento de Processo e Emissão de Parecer
10	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
11	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Vieira Glória	171235-2	AFRE	Operação Combustível, ITCD e Taxa Judiciária.
2	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	GIAM, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
3	Maria Dalva da Silva Santos	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
4	Wilton Ferreira Machado	446960-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Eliana Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Vera Regina Oliveira Bandeira	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
7	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria Grupo VI.

PORTARIA SEFAZ Nº 1105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simples Nacional
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
3.	Santiago de Almeida	856517-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Patrícia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Dilson Humberto de Santana	850096-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
6.	Wellington Luiz Batista	260360-3	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
7.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
8.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1106, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	AFRE	Simples Nacional
2	Ieda Girardello Vargas	543175-1	AFRE	Simples Nacional
3	Moisés José de Barros	372344-1	AFRE	Simples Nacional
4	Jânio de Oliveira	794561-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848-1	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Fabrizio de Oliveira Alves	770180-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
9	Adair Teodoro Terra	237210-1	AFRE	Atividades Agência de Atendimento de Gurupi
10	Danilo Alves Dourado	703026-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
11	Luiz Lopes de Souza	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Silviano de Matos	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Garden de Araújo Leitão	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Bervinda Antônio Soares	440611-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
2	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Jeter de Oliveira Reis	390814-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
4	Laercio Barbosa Almeida	454907-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	AFRE	Auditoria
6	Edivaldo da Silva Torres	398825-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
8	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Amauri Gomes Albino	729088-1	AFRE	Operação GIAM
2	Antônio Eugênio de Souza	252855-1	AFRE	Operação GIAM
3	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
4	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Floriano Brito dos Santos	285710-1	AFRE	Plantão Fiscal e Saneamento de Processos
6	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal e Saneamento de Processos
7	Israel Rodrigues Vieira	646961-2	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 1109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Darlan de Carvalho Lima	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
4	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
5	Cleusson José Silva Carvalho	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Ronald Melo de Sousa	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
7	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
8	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Combustível
9	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR
10	Maria Emíram Brito Silva	515672-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR
11	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio

12	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
13	Dourivam Dias os Santos	205622-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
14	Maria Cassia de Souza	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
15	Moacy Lima da Silva	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
16	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
17	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria Empresas
18	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria Empresas
19	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	AFRE	Auditoria Empresas
20	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	AFRE	Auditoria Empresas
21	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria Empresas
22	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simplex Nacional
23	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Simplex Nacional
24	José Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Simplex Nacional
25	Franklin Bringel Coelho	374249-1	AFRE	Simplex Nacional
26	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simplex Nacional
27	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Simplex Nacional
28	Inácio Francisco da Rocha	246132-1	AFRE	ITCD/Saneamento de Processo

PORTARIA SEFAZ Nº 1111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

TITO MARCOS FREIRE NETO, matrícula nº 706416-3, Assistente Administrativo Fazendário, da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 01 de novembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 366/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	W. M. RODRIGUES DA SILVA	20.166.733/0001-08	29.457.671-1

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 367, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 367/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	E R DE SOUSA & CIA. LTDA - ME	10.890.311/0001-27	29.468.948-6
02	PEREIRAS AGRO COM. EXP. E IMP. DE GRÃOS E CEREAIS LTDA - ME	22.452.468/0001-50	29.468.977-0
03	M G P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	23.395.462/0001-50	29.468.741-6
04	JOIAS VIPS EIRELI	23.306.219/0001-19	29.468.815-3
05	RDC PREMIUM EMBALAGENS EIRELI - ME	23.337.666/0001-35	29.468.822-6
06	SOUSA & PALMA LTDA - EPP	22.781.232/0001-67	29.468.979-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 368, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 368/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE	02.522.506/0001-96	29.435.416-6	16/10/2015
02	EULER AMILTON PEREIRA LACERDA & FILHOS LTDA-ME	00.095.842/0001-74	29.051.150-0	16/10/2015
03	PANIFICADORA CLAUDIA & MARIA LTDA - ME	23.353.738/0001-38	29.468.915-0	30/10/2015
04	J. J. F. DE GODOY - EIRELI - EPP	19.985.014/0001-30	29.468.956-7	30/10/2015
05	CEU PALMAS HOTEL LTDA - ME	22.433.078/0001-32	29.468.231-7	15/10/2015
06	VLL OPTICAS LTDA - ME	17.393.379/0001-40	29.446.667-3	15/10/2015
07	GENERICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	18.769.961/0001-20	29.452.318-9	15/10/2015
08	MELLO BARRETO E MARTINS LTDA-ME	10.402.851/0001-14	29.411.660-5	15/10/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 369, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 369/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ELETROMIL ATACADO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	23.300.008/0001-79	29.469.063-8
02	M. M. COELHO - ME	20.353.582/0001-05	29.469.062-0
03	DISTRIBUIDORA FRANÇA LTDA - ME	10.328.765/0001-09	29.469.066-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 370, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 370/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	DILEUZA MARTINS BORGES DA SILVA - EIRELI -ME	19.284.781/0002-00	29.467.112-9	20/10/2015
02	ETERNA CS CLUB COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	23.004.376/0001-70	29.467.492-6	20/10/2015
03	ALINE OLIVEIRA GANDRA E CIA LTDA	08.244.076/0001-74	29.395.567-0	20/10/2015
04	MAGAZINE MOVEISSANTANA EIRELI - ME	08.279.442/0001-20	29.467.405-5	19/10/2015
05	B CIRILO ALBINO E CIA LTDA	63.347.397/0019-31	29.468574-0	19/10/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 371, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A, do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 371/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	F A DA SILVA TRANSPORTES - ME	22.746.250/0001-08	29.467.532-9
02	TRANSNORBERTO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME	22.781.270/0001-10	29.467.241-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 374, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 374/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	TRANCAIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME	21.414.874/0002-46	29.466.748-2
02	RDM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME	08.867.797/0010-21	29.467.271-0
03	TRANSCARAMORI LOGÍSTICA ARMAZEM E TRANSPORTE LTDA	85.152.197/0011-09	29.467.271-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 375, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 375/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	NICIA M P DOS PEDREIRA & CIA LTDA	01.502.418/0014-84	29.466.405-0
02	CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.492.968/0021-40	29.468.444-1
03	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES - ME	22.955.839/0001-16	29.469.155-3
04	G I DE OLIVEIRA EIRELI - ME	23.278.774/0001-84	29.469.152-9
05	CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS ARAGUAINALTA	23.358.907/0001-22	29.469.106-5

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 376, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 376/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	CASA DO ACABAMENTO LTDA - EPP	21.226.784/0001-40	29.461.682-9	22.10.2015
02	RENASCER COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME	08.715.200/0003-02	29.411.390-8	21.10.2015
03	C CANDIDO DOS ANJOS	09.154.955/0001-78	29.403.486-2	23.10.2015
04	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	23.018.042/0001-55	29.467.823-9	20.10.2015
05	AGROPECUÁRIA PAU D'ALHO LTDA	10.500.086/0009-22	29.453.937-9	20.10.2015
06	ENNAYAM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO ME	05.482.650/0001-34	29.341.358-4	20.10.2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00043, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Outubro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00043,
de 22 de Outubro de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CERVEJAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				L.N.	VIGÊNCIA
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	4,34	00043/2015	23/10/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	3,75	00043/2015	23/10/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	3,50	00043/2015	23/10/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 4	2,80	00043/2015	23/10/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 5	2,22	00043/2015	23/10/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	5,14	00043/2015	23/10/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	4,31	00043/2015	23/10/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	4,09	00043/2015	23/10/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 4	1,97	00043/2015	23/10/2015
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 1	2,70	00043/2015	23/10/2015
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 2	1,58	00043/2015	23/10/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 1	2,75	00043/2015	23/10/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 2	2,41	00043/2015	23/10/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 3	2,28	00043/2015	23/10/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 4	1,85	00043/2015	23/10/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 5	1,60	00043/2015	23/10/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 1	2,90	00043/2015	23/10/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 2	2,68	00043/2015	23/10/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 3	2,40	00043/2015	23/10/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 4	2,08	00043/2015	23/10/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 5	1,76	00043/2015	23/10/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 1	2,67	00043/2015	23/10/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 2	2,10	00043/2015	23/10/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 3	1,99	00043/2015	23/10/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 4	1,63	00043/2015	23/10/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 5	1,38	00043/2015	23/10/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 1	1,82	00043/2015	23/10/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 2	1,50	00043/2015	23/10/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 3	1,40	00043/2015	23/10/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 4	1,28	00043/2015	23/10/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 5	1,05	00043/2015	23/10/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCOOL Classe 1	2,51	00043/2015	23/10/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCOOL Classe 2	2,38	00043/2015	23/10/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCOOL Classe 3	2,00	00043/2015	23/10/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCOOL Classe 1	2,69	00043/2015	23/10/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCOOL Classe 2	2,35	00043/2015	23/10/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCOOL Classe 3	1,93	00043/2015	23/10/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 1	4,92	00043/2015	23/10/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,41	00043/2015	23/10/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,93	00043/2015	23/10/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 4	3,43	00043/2015	23/10/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 5	2,84	00043/2015	23/10/2015
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,49	00043/2015	23/10/2015
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,99	00043/2015	23/10/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 1	1,74	00043/2015	23/10/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 2	1,58	00043/2015	23/10/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 3	1,32	00043/2015	23/10/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 4	1,10	00043/2015	23/10/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 5	1,02	00043/2015	23/10/2015
22.5.22	UN	CERVEJA EM BARRIL PET 4 LITROS Classe 4	38,12	00043/2015	23/10/2015
22.5.26	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Classe 1	55,01	00043/2015	23/10/2015
22.5.32	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL 1250 ML Classe 5	3,43	00043/2015	23/10/2015
22.5.33	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL 2 LITROS Classe 5	6,03	00043/2015	23/10/2015
22.5.37	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML - SEM ALCOOL Classe 5	2,05	00043/2015	23/10/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
CERVEJAS	
Classe 1	KRONENBIER, Bohemia, SKOL BEATS, Miller, Carlsberg, LIBER, Cerpa Export, Outras Marcas, Heineken, Antártica Original
Classe 2	BAVARIA, Skol Pilsen, Cont'Premium, Skol Profissa, Cerpa Tijuca, Bavaria Premium, Skol 360, Devassa By Playboy, SKOL, PROFISSA
	Antártica Pilsen, Imperial, Sol Pilsen, Summer, Brahma Fresh, Nova Schin Pilsen Zero Alcool, 1500, Schin Zero Alcool, Cerpa Gold, Brahma Champ, ANTARTICA
Classe 3	SUB ZERO, Itaipava, Bavaria sem alcool, DEVASSA PILSEN BEM LOURA, Weiss, DEVASSA
Classe 4	Bavaria Pilsen, Kaiser Pilsen, Nova Schin Pilsen, Schin Pilsen, Probid, Cerpa Gold, Cont' Pilsen, Cont' Malzbier, Nova Schin Play, Kaiser Radler
Classe 5	Cerpa Draft, MALTA PILSEN, Schin no Grau, Glacial, MALTA MALZBIER, Cont' Zero Grau, Beito Sun Sem Alcool, Beito Sun, Beito Sun Malzbier

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 00.301/2500/2015

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados a retificação do LEILÃO Nº 003/2015.

Diante do fato,

ONDE SE LÊ:

- VEÍCULOS APREENDIDOS E SUCATA
- No Auditório do QCG - Quartel do Comando Geral da Polícia Militar 2º Batalhão da Polícia Militar, a Quadra AE 304 Sul, Lote 02, Avenida LO-05, Palmas-TO.

LEIA-SE:

- VEÍCULOS OFICIAIS E SUCATAS
- No Auditório do QCG - Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, à Quadra AE 304 Sul, Lote 02, Avenida LO-05, Palmas-TO.

Permanecendo inalteradas as demais informações publicadas no JORNAL DO TOCANTINS do dia 21 de outubro de 2015, página 7.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 088/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 088/2015 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: R. L COELHO - ME
CNPJ: 07.661.798/0001-61

ITEM	UNID	QUANT. PESSOAS	QUANT DIAS	TOTAL DE REFEIÇÃO	TOTAL GERAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	400	2	800	1.600	1º Dia: Galinhada (arroz, coxa, sobrecoxa e peito de frango, milho verde, azeitona, cenoura, cheiro verde) Vinagrete (tomate, cebola, pimentão, azeitona, alface) e salada de legumes cozidos. Sobremesa: frutas da época (abacaxi, melancia, banana etc) 2º Dia: Maria Izabel (arroz, carne de sol) Vinagrete (tomate, cebola, pimentão, azeitona, alface) e salada de legumes cozidos Sobremesa: frutas da época (abacaxi, melancia, banana etc)	19,00	30.400,00
02	UND	100	5	500	2.290	Arroz branco, arroz à grega, arroz com legumes, Maria Izabel Carnes: file à parmegiana; coxa e sobrecoxa assada ao forno; pernil assado; filé de frango ao creme de milho, lagarto recheado com molho madeira; frango xadrez; lombo suíno recheado e estrogonofe de frango; Saladas: verde, tropical, jardineira, picles com legumes cozidos. Sobremesa: pudim, mousse, sorvete com banana caramelizada, torta doce (ameixa, pêssego e abacaxi) e pavê de chocolate, pêssego e abacaxi.	20,00	45.800,00
VALOR TOTAL								76.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços serão realizados nos locais determinados pela SETAS, devendo-se a empresa apresentar-se com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início do evento a fim de organizar o mesmo, após a solicitação do servidor designado pela SETAS, que fará posteriormente a verificação da conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Termo de Referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão Gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão Gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas-TO, 22 de Outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária

Empresa:

R. L COELHO - ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015

PROCESSO Nº: 2015/37000/00123.

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;

CONVENENTE: Município de Nazaré, Tocantins;

OBJETO: Construção de Alamedado, Arquibancada e Banco de Reservas no Campo de Futebol no Município de Nazaré, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1070 2377, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/10/2015;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 14/10/2016;

SIGNATÁRIOS: Sergio Leão - Concedente;

Clayton Paulo Fernandes - Conveniente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PROCESSO: 2015/39000/000126

INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Exaurido o prazo legal para interposição de recursos e não havendo manifestação, adjudico e homologo o resultado final do Edital 01/2015- FERH, em favor da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP INSTITUTO ECOLÓGICA- Palmas-TO, conforme Parecer Técnico da Comissão de Julgamento de Propostas e publicação do resultado final no DOE nº 4.476, em 13 de outubro de 2015, nos seguintes termos:

Nome da Entidade: INSTITUTO ECOLÓGICA- Palmas-TO CNPJ: 03.878.015/0001-45	
Descrição	Valor Total (R\$)
Selecionar um projeto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP ou de Organização Civil de Interesse de Recursos Hídricos, para o desenvolvimento de atividades que visem apoiar técnica, Gerencialmente e financeiramente, as ações dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Formoso, Manuel Alves, do Entorno do Lago da UHE Lajeado, Lontra e Corda, conforme descrito no Edital 01/2015- FERH, publicado em 27 de agosto de 2015, DOE nº 4.446.	1.000.000,00
Valor Global R\$	1.000.000,00

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 151/SEPLAN/GABSEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO os documentos acostados nos autos do Processo nº 2015.1301.000052;

CONSIDERANDO o Item nº 17 (Das Sanções Administrativas) do Pregão Eletrônico nº 048/2015;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 possibilita a Administração Pública abertura de procedimento administrativo para apurar irregularidades em virtude de inadimplência contratual;

CONSIDERANDO que a empresa GRÁFICA MIRAGE-EIRELI-ME., foi notificada para implementar o objeto do Contrato, e mesmo assim permaneceu inerte em relação as suas obrigações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para apurar os fatos e indicar as penalidades cabíveis, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, assegurando o contraditório e a ampla defesa à empresa GRÁFICA MIRAGE - EIRELI - ME.

Art. 2º Designar os servidores GILSON PIRES DE MACEDO, matrícula nº 812848-1, ROBERTA MARA DE OLIVEIRA VERGARA, matrícula nº 1219650-4, e POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, matrícula nº 900981-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA Nº 1194, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1068, de 18/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.464, de 24/09/2015, que Converteu a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria nº 165 de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.344, de 26/03/2015, em SINDICÂNCIA PRELIMINAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO, em desfavor de P.L.L.F., matrícula nº 543436-2, titular de cargo efetivo de médico, e S.F.V., matrícula nº 427096-2, titular de cargo efetivo de médica, ambos lotados no Hospital e Maternidade Dona Regina, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no processo nº 2015/30550/001370;

CONSIDERANDO o Memorando nº 201, de 21 de outubro de 2015, oriundo da Gerência de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais, que solicita autorização para prorrogação de portaria;

CONSIDERANDO Considerando a necessidade de prorrogação do prazo, em razão de não ter sido suficiente para concluir o procedimento de sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1068, de 18/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.464, de 24/09/2015, para a conclusão dos trabalhos de Sindicância Preliminar de PAD;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1195, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso II, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1055, de 21/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.465, de 24/09/2015, converteu a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria nº 843 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.442 de 21/08/2015, em SINDICÂNCIA DECISÓRIA, em desfavor de E.L.A.C., matrícula nº 784324-2, J.S.N, matrícula 473276-2, e A.V.S, matrícula 142144-3, todos servidores concursados, lotados no Hospital e Maternidade Dona Regina, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no processo nº 2015/30550/003141, garantido o direito da ampla defesa dos sindicados.

CONSIDERANDO o Memorando nº 200, de 21 de outubro de 2015, oriundo da Gerência de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais, que solicita autorização para prorrogação de portaria;

CONSIDERANDO Considerando a necessidade de prorrogação do prazo, em razão de não ter sido suficiente para concluir o procedimento de sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1055, de 21/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.465, de 24/09/2015, para a conclusão dos trabalhos de Sindicância Decisória;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.405, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 004/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguacema por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	CLEIDE SANTOS MORAES	671694/1	Auxiliar de Enfermagem
02	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	947997/2	Auxiliar de Enfermagem
03	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	947997/3	Técnico em Enfermagem
04	DEJALMA GOMES DE SOUZA	334732/2	Técnico em Radiologia
05	DUILIO SOUZA COSTA	969889/1	Auxiliar de Enfermagem
06	FRANCISQUINHA PEREIRA DA SILVA	962330/1	Auxiliar de Enfermagem
07	GILENE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	122098/1	Técnico em Enfermagem
08	JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ	544878/4	Enfermeiro
09	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	289660/1	Enfermeiro
10	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	864423/2	Auxiliar de Enfermagem
11	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	868260/2	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.406, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 004/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguacema por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 292725/4, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, esta cedido via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema, REDISTRIBUINDO a carga de 40 (quarenta) horas semanais da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.407, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora ANA CLAUDIA BATISTA CAMPOS, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 1274759/1, da Diretoria de Licitação para a Superintendência de Compras e Central de Licitação, retroativo a 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.408, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/10/2015 a 24/10/2015, para o servidor MARCELO FARIA MOTA, Médico, matrícula nº 114434/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 22/05/2015 a 05/06/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0904, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.393, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.409, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO, Médico, matrícula nº 36514/6, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.410, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 01/10/2015 a 15/10/2015, das férias, da servidora DINALVA DIAS BARBOSA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1223003/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2015 a 15/11/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.411, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 017/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Abreulândia por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor JOSE CARLOS XAVIER BARCELAR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 564245/2, esta cedido via convênio, com 20 (vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.412, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 008/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Aguiarnópolis por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Aguiarnópolis.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANALDIVAN BRITO NOLETO	580950/3	Farmacêutico-Bioquímico
02	IRANY ARAUJO DA SILVA	464068/2	Técnico em Enfermagem
03	IVAN CESAR AIRES PEREIRA	632482/2	Auxiliar de Enfermagem
04	IVETE MARIA DE GODOI	460105/1	Técnico em Enfermagem
05	LUZIA PINTO DE SOUSA	674221/1	Técnico em Enfermagem
06	REJANE OLIVEIRA NOLETO	589667/1	Farmacêutico-Bioquímico
07	RONEIDE RODRIGUES DA COSTA BRAGA	325070/1	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.413, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 008/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Aguiarnópolis por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor RAIMUNDO MARIO GONCALVES ANCHIETA, Médico, matrícula nº 162726/2, esta cedido via convênio, com 20 (vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aguiarnópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 021/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Almas por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	146149/3	Técnico em Enfermagem
02	CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	812502/2	Enfermeiro
03	PEDRO NOLETO	534757/1	Biomédico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 033/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Alvorada do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor SHIGUEYUKI KUSSUMOTO, Médico, matrícula nº 247707/2, esta cedido via convênio, com 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.420, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 024/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Ananás por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	AMERITA MOREIRA DE OLIVEIRA	418850/4	Enfermeiro
02	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867/1	Auxiliar de Enfermagem
03	FRANCISCO NERY NETO	240490/2	Técnico em Radiologia
04	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	510250/2	Técnico em Enfermagem
05	HILDA XAVIER DE SOUSA	408946/2	Técnico em Enfermagem
06	NOLEDIR SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO	479114/1	Enfermeiro
07	PAULO RODRIGUES DIAS	687677/3	Biomédico
08	ZENILDE FERREIRA SILVA	836051/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.421, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 024/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Ananás por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor THEOGENES NERY SOUZA, Médico, matrícula nº 240488/2, esta cedido via convênio, com 20 (vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****EDITAL Nº 07/2015 - SETAS.**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA VAGA REMANESCENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SIMPLIFICADO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, Torna público o resultado preliminar da reabertura para vaga remanescente no município de Santa Tereza do Tocantins - Primeira Etapa do processo seletivo para contratação de Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01, 02 e 06/2015 - ECOSOL.

Considerando, que no Território do Jalapão, especificamente o município de Santa Tereza do Tocantins houve 35 candidatos inscritos, mas, somente 01 (um) preenchia os pré-requisitos mencionados nos Editais nºs.: 01 e 02 do processo seletivo simplificado do Projeto Ecosol Territorial.

Considerando, que no dia 18 de setembro de 2015 o único candidato aprovado no município supracitado, entregou uma declaração de desistência na sede da SETAS. Observado, o que preconiza o item 1.4 do Edital nº 04/2015, o Grupo de Trabalho Estadual - GTE, criado pela Portaria nº 054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 26 de março de 2015, com a responsabilidade constitucional de conduzir os trabalhos para a seleção proposta no certame, de acordo com suas áreas de atuação e execução do Projeto Ecosol Territorial.

Considerando, o Edital nº 01 e 02/2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.365, de 30 de abril de 2015, com objetivo de contratar, por tempo determinado, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, na execução das ações e serviços do Projeto Ecosol Territorial, conforme Convênio nº 41/2012 - SICONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado do Tocantins - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social;

Considerando que, na referida Avaliação Curricular o Grupo Gestor do Projeto ECOSOL Territorial levou em consideração os critérios descritos no item 5.3.1 do Edital nº 01/2015 - SETAS, o qual ficou estabelecido à nota 3,0 (três) como a pontuação mínima necessária para a continuidade de cada candidato na participação do certame, ou seja, sendo esta a nota de corte.

Ressaltamos também que, os candidatos que não preencheram todos os requisitos dos editais supracitados, foram automaticamente desclassificados (eliminados) do certame (*).

Segue abaixo o resultado preliminar da avaliação curricular, organizada por ordem de classificação dos candidatos, indicando a situação individualizada, sendo: Apto, Inapto ou Eliminado, nesta primeira etapa do certame, conforme segue abaixo descrito, a saber:

**TERRITÓRIO II
JALAPÃO**

SANTA TEREZA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..121-40	NEILIANE RIBEIRO DE AMORIM	6,5	Apto
..101-95	SERGIO BORGES DA LUZ JUNIOR	5,5	Apto
..681-81	CLEITON ALVES AMORIM	3,0	Apto
..971-20	TIAGO CORADO MASCARENHAS	2,8	Inapto
..261-10	EDINALDO RODRIGUES DA COSTA	2,7	Inapto
..651-95	NOEMYA BATISTA AMORIM	2,5	Inapto
..661-10	ADAILTON GAMA DA SILVA	2,5	Inapto
..541-19	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	2,0	Inapto
..891-99	FRANCINATO DA COSTA BRITO	(*)	Eliminado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. O prazo para recursos contará com 72 horas a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins da Casa Civil do Poder Executivo.

1.2. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o endereço: inclusao.produtiva@setas.to.gov.br, ou via sedex para Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Setas - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias CEP: 77.001-902 - Palmas-TO.

1.3. Os demais critérios permanecem inalterados conforme constam nos Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

1.4. Os casos omissos nestes Editais serão resolvidos pelo Comitê Gestor na sede da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social - Gerência de Inclusão Produtiva, Plano Diretor Central das esplanadas das Secretarias do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Capital do Estado - Palmas-TO.

1.5. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (63) 3218-2460 ou 3218-2237, pelo e-mail inclusao.produtiva@setas.to.gov.br ou site www.setas.to.gov.br.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0101/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 1ª medição do Contrato nº 0101/2014, referente à execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-0126, Trecho: Tocantinópolis Ribeirão Grande, com extensão de 7,80 Km.
Processo nº 0711/38960/2014.
Valor: R\$ 108.212,44 (cento e oito mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1016.3219 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 0100.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2015.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 070/2014.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
Contratada: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 14ª medição do Contrato nº 070/2014, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo V.
Processo nº 000620/38960/2014.
Valor: R\$ 62.631,03 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos)
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2015.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Éverson Mesiera Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2013.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
 Contratada: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 21ª, 22ª, 23ª e 24ª medições do Contrato nº 027/2013, referente a projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas Regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2.085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e Termo de Referência.
 Processo nº 00246/3896/2013.
 Valor: R\$ R\$ 147.594,64 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.20.
 Data da Assinatura: 21 de outubro de 2015.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Rodrigo Oliveira da Costa - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 062/2013.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
 Contratada: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 062/2013, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, instalados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, perfazendo valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
 Funcional Programática: 38960.04.122.1091.4531, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Processo nº 2015/3896/001.061.
 Data da assinatura: 22 de outubro de 2015.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
 Paulo Carlos dos Santos - Representante da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 754, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CLAUDIO LUIZ THEODORO, inscrito(a) no CPF nº 214.477.995-34, pelo prazo de 02 (dois) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 755, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CARLOS EDUARDO COSMA, inscrito (a) no CPF nº 074.100.418-62, pelo prazo de 02 (dois) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 759/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir do Senhor LAULETE MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 55728243134, por vícios no Processo de CNH, consoante o que consta na Investigação Preliminar nº 009/2014 e na Sindicância Administrativa nº 002/2015 conforme restou comprovado;

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o Recolhimento da CNH de RENACH nº TO017986665, CNH nº 1011213666 e Registro Permissionado nº 06241171967 e o cancelamento do processo de acordo com o disposto no art. 263 §1º do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 762/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de Clínica Médica e Psicológica e Centros de Formação de Condutores - CFC's.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO das empresas abaixo relacionadas, conforme MEMORANDO/DETRAN/COCF/Nº267/2015 da Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO, para em conformidade com legislação vigente, atuarem no Estado do Tocantins.

I – CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS:

Nº.	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1.	CLÍNICA DO TRÂNSITO VIDA – EIRELLI - ME	CLINMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO	23.364.213/0001-06	PALMAS/TO

II – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES:

Nº.	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1.	APIME CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME	APIME ESCOLA DE TRÂNSITO	07.289.823/0001-28	PORTO NACIONAL/TO
2.	AUTO ESCOLA REAL LTDA – ME	AUTO ESCOLA LIDER	15.670.719/0001-07	PEIXE/TO

Art. 2º As empresas supracitadas acima estão aptas para executarem suas atividades profissionais a partir da data de publicação desta Portaria, até a data 30 de abril do ano de 2016 e após essa data somente com a renovação do credenciamento.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 763/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289/2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscais do contrato os servidores VINICIUS COSTA PARRIÃO DOS SANTOS, matrícula nº 11458135, MARINEIDE MACHADO MENDES, matrícula nº 578979 e, como suplente o servidor BELMIRO GOMES NETO, matrícula nº 551688, para fiscalizarem o contrato nº 26/2015 referente ao processo nº 2015.3247.000417, relativo à aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual, com a empresa WR Gráfica e Editora Ltda. - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, Fundação Estadual de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.830/0001-54, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 702 - Sul, conjunto 01, lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, CEP: 77023-002, neste ato representada pela sua Presidente MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº 44584840, SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 781.248.839-04, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo ato nº 137-NM, de 1 de janeiro de 2015, ora denominada CONCEDENTE e o, estagiário PABLO FILIPE RAPOSO SILVA, doravante denominada ESTAGIÁRIO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 52286800 - SSP-SC., inscrito no CPF sob o nº 017.561.371-02, estudante do Curso Tecnológico - Sistemas para Internet - 2006, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, vêm nos termos do § 2º do art. 7º do Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório, denunciar a rescisão do referido termo dando por terminado o estágio a pedido do estagiário, a partir de 1º de outubro de 2015.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Palmas-TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem prorrogar a data da 41ª Reunião Ordinária do referido Conselho, para o dia 29 de outubro de 2015, às 15h, na sede do IGEPREV-TOCANTINS e convoca os Membros do Conselho Fiscal, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes mensais referentes aos meses de julho e agosto de 2015.

ELFAS ELVAS
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PEDRO AMÉRICO GOMES DAS NEVES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Vale da Serra do Loteamento Javaezinho, no município de Formoso do Araguaia-TO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Pedro Américo Gomes das Neves: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2014/3449/000185

TERMO DE CONTRATO Nº: 071/2014

TERMO ADITIVO Nº 01/2015

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: LIFE Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA

OBJETO: Alteração das cláusulas sétima e nona, da vigência e da dotação orçamentária, respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0225002591

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2016

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

MAGALI ADRIANA RIBEIRO - Procuradora da LIFE Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 542, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 1ª Classe TERESA DE MARIA BONFIM NUNES do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON - Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 553, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 250/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI para a 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 554, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 250/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 555, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON - Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO para responder pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON - Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.454, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de outubro de 2015, a Portaria nº 1.421 de 13 de outubro de 2015, que designou o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO para responder pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON - Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 004
CONTRATO Nº: 093/2009
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002416-0
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Deijacy Barbosa Coêlho
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Tocantínia-TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.090.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 06/10/2015 a 05/10/2018
VALOR: R\$ 791,34 (setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim-Locatário
Deijacy Barbosa Coêlho-Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 519/2011
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002485-3
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Rosângela Braga Barros
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Pium-TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 21/10/2015 a 20/10/2018
VALOR: R\$ 886,06 (oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim-Locatário
Rosângela Braga Barros-Locadora

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 713/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas-TO, do dia 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 714/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas-TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas-TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.200,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até o próximo dia 31 (trinta e um) de dezembro para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 719/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para atuar cumulativamente e conjuntamente com o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Nacional, nos dias 23/10/2015, Autos nº 5000203-35.2010.827.2737; 26/10/2015, Autos nº 5000088-77.2011.827.2737; e 30/10/2015, Autos nº 5000033-93.1992.827.2737.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 720/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o requerimento, de 20 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 012301,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2015, o servidor JOSÉ ROBSON MARIANO ALVES, matrícula nº 123414, do cargo de Técnico Ministerial Especializado - Técnico em Informática.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 721/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação às servidoras LUZIA SOUZA DE ABREU CAMPOS, matrícula nº 90508, PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA, matrícula nº 78807, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, deste Ministério Público Estadual.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 722/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Guaraí, no dia 27 de outubro de 2015, Processo nº 0001595-70.2015.827.2721 réu: José Mamédio de Souza; e dia 28 de outubro de 2015, Processo nº 0003314-24.2014.827.2721 - réu: Cleonício campos do Nascimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 403/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, em compensação aos dias 17 e 18/10/2015 e 04/10/2015, durante a eleição do Conselho Tutelar, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiais, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 41/2015.

FUNDAMENTOS: art. 10, incisos VIII e XII, da Lei de Improbidade Administrativa.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2015/840.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa do então Presidente do DETRAN, J. C. d. S. M e a empresa T. S. C. EIRELI - EPP, decorrente da frustração do processo licitatório e permitir que terceiro se enriqueça ilícitamente, referente ao pregão presencial 120/2014, que tinha por objeto a aquisição de mobiliário necessário para o DETRAN, no valor de R\$ 1.520.574,63.

INVESTIGADO(S): J. C. M e a empresa T. S. C. EIRELI-EPP.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de outubro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiais, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 037/2015.

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 9.394/1996 (LDB); artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2015.13525.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ofensa a política educacional de inclusão, ao atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual da Educação

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 26 de agosto de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiais, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 42/2015.

FUNDAMENTOS: art. 11, inciso I, da Lei de Improbidade Administrativa, art. 15 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 11, §3º, da Lei 4.320/64.

ORIGEM: Autos nº 2015.14391.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente da criação de despesa sem a devida adequação orçamentária, quanto da aquisição de 170 ambulâncias para a Secretaria Estadual de Saúde, infringindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

INVESTIGADO(S): Francisco Melquíades Neto.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de outubro de 2015.

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº 03/2015 MP/23ª PJ

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.
 FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/2008; art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal e art. 170, inciso V, da Constituição Federal e, por fim, artigos 6º, inciso X e artigo 22 da Lei nº 8.078/90 e artigo 6º da Lei nº 8.987/95.
 ORIGEM: Procedimentos Preparatórios nº 2012.2.29.22.0046 e 2012.2.29.22.0051.
 FATO EM APURAÇÃO: Possível lesão aos direitos dos usuários do serviço público essencial de transporte coletivo do Município de Palmas-TO.
 INVESTIGADOS: Empresa concessionária do serviço público essencial de transporte coletivo e o Município de Palmas-TO.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 23 de setembro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 20 de março de 2016 (180 dias).

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 22/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 79/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: art. 4º da Lei nº 8.069/90, e artigo 127 da CF/88;
 ORIGEM: Atendimento ao Público
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa internação compulsória para tratamento contra drogadição do adolescente Thomas Gama da Silva Neto.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 19 de outubro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 23/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 70/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: art. 4º da Lei nº 8.069/90, e artigo 127 da CF/88;
 ORIGEM: Atendimento ao Público
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa internação compulsória para tratamento contra drogadição da adolescente Lariorrane Reis Martins Silva
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 29 de setembro de 2015.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 02/2010, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 02/2015

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, incisos II e III da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/95; artigo 127 da Constituição Federal; artigo 144, *caput*, da Constituição Federal e artigo 5º, inciso XLIX da Constituição Federal.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 02/2010-3ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Processual Penal/ Execução Penal/ Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários.
 FATO EM APURAÇÃO: Insuficiência de agentes penitenciários para realizar a segurança interna do Estabelecimento Prisional Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - CRSLA, no município de Cariri do Tocantins-TO.
 REPRESENTANTE:
 REPRESENTADO: Estado do Tocantins (Secretaria de Defesa e Proteção Social)
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 17 de agosto de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 12/02/2016.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº: 37/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a existência de buracos nas ruas da cidade de Araguaína-TO.
 INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, TARCISIO NUNES CARVALHO E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 13 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº: 38/2015.

INVESTIGANTE: Dr. RODRIGO GRISI NUNES - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar fatos e eventuais responsabilidades quanto à regularidade ambiental e possíveis danos ao meio ambiente relativos à empresa ASSOCARNE- ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS DE ARAGUAÍNA LTDA.
 INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE e a ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS DE ARAGUAÍNA LTDA - ASSOCARNE.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 14 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº: 039/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotora de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar o desmatamento, queimada e construção em possível área de preservação permanente, às margens do Córrego Neblina, nesta cidade.
 INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE e CLAUDINEI DELPRANQUE BARRA, nesta cidade.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 14 de outubro de 2015.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 19/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional-TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso II da Constituição Federal; do artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro 2008.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar as melhorias do acesso e garantir a qualidade da atenção básica em saúde, no município de Oliveira de Fátima.
 INVESTIGADO(S): Prefeito do município e o Gestor SUS Pleno.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 06/10/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 10/11/2015, às 10h00min (dez horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº 031/15, processo nº 2015/0701/000087, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PGJ, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 274/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 9423/2014 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado, Prefeitura Municipal de Darcinópolis- Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 070/2006. Nos termos do Despacho nº 380/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Maria Arouca, Prefeito Municipal de Darcinópolis, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 275/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 10726/2014 - Entidade: Secretaria da Educação e Cultura do Estado - SEDUC- Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 219/2000. Nos termos do Despacho nº 497/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Orival Costa Junior, Coordenador de Fiscalização e Medição da SEDUC, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 276/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 10726/2014 - Entidade: Secretaria da Educação e Cultura do Estado - SEDUC- Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 219/2000. Nos termos do Despacho nº 497/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Josival Vieira Costa, Fiscal da SEINF/DOP à época -, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 277/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 10726/2014 - Entidade: Secretaria da Educação e Cultura do Estado - SEDUC- Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 219/2000. Nos termos do Despacho nº 497/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Maria Auxiliadora Seabra Rezende, Secretária Estadual da Educação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP: 77023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA, A SER INSTALADO NA AVENIDA NS 4, QUADRA 304 SUL, PARQUE CESAMAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 032, Nº 033, Nº 034, Nº 035, Nº 036 E Nº 037

Processo nº 2710/2015 - Pregão Presencial nº 035/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

ARP Nº 032/2015. Detentora: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 01.571.702/0001-98;

ARP Nº 033/2015. Detentora: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90;

ARP Nº 034/2015. Detentora: FARMACO LTDA, CNPJ 00.075.298/0001-07.

ARP Nº 035/2015. Detentora: BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 04.929.044/0001-51.

ARP Nº 036/2015. Detentora: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70.

ARP Nº 037/2015. Detentora: PRÓ- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ 05.159.591/0001-68.

Gurupi-TO, 22 de outubro de 2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

Processo nº 2710/2015. Pregão Presencial nº 035/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Detentora: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 21 de outubro de 2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Processo nº 2710/2015. Pregão Presencial nº 035/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Detentora: FARMACO LTDA, CNPJ Nº 00.075.298/0001-07. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 21 de outubro de 2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

Processo nº 2710/2015. Pregão Presencial nº 035/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Detentora: BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 04.929.044/0001-51. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 21 de outubro de 2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

Processo nº 2710/2015. Pregão Presencial nº 035/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Detentora: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.835.955/0001-70. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 21 de outubro de 2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Processo nº 2710/2015. Pregão Presencial nº 035/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e soluções injetáveis. Detentora: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 21 de outubro de 2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Nº DA ARP	DETENTORA	ITENS
032/2015	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ 01.571.702/0001-98.	32, 45, 80, 81, 82 e 87
033/2015	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ 00.545.222/0001-90	06, 07, 08, 60, 76 e 86
034/2015	FARMACO LTDA. CNPJ 00.075.298/0001-07	03 e 25
035/2015	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. CNPJ 04.929.044/0001-51	04, 13, 16, 21, 24, 27, 31, 34, 39, 41, 43, 48, 50, 52, 55, 56, 59, 62, 65, 68, 70, 71 e 72
036/2015	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 08.835.955/0001-70	11 e 73
037/2015	PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME. CNPJ 05.159.591/0001-68	01, 02, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 57, 61, 63, 64, 66, 67, 69, 74, 77, 78, 79, 83, 84 e 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-A/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADO: RICARDO POLONIALADORNO, CPF: 020.544.511-00, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93. Modalidade: Carta Convite nº 001/2015. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos no cadastramento e acompanhamento de propostas no SICONV, SIMEC E DATASUS, acompanhamento de convênios e contratos de repasse junto às instituições mandatárias, órgão federal, estadual e prestação de contas físicas e eletrônicas dos convênios e contratos de repasse, objeto de transferências voluntárias, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2015. Assinatura: 26/01/2015. Recursos Financeiros: Próprios do Município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0401.2.004. Elemento de despesa: 3.3.90.36. Valor do Contrato: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADO: KEULIANE DA SILVA, CNPJ: 12.124.503/0001-58, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93. Modalidade: Carta Convite nº 008/2015. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros térmicos, tendas, gerador, para realização das festividades em comemoração ao 26º Aniversário de Marianópolis do Tocantins. Assinatura: 27/05/2015. Recursos Financeiros: Próprios do Município e Termo de Convenio nº 033/2015, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins assinado entre as partes no dia 22 de maio de 2015 e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.392.1402.2.057. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor do Contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil e reais).

CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 043/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2015 (REPUBLICADO), objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, para Atender às necessidades do Município de Novo Alegre-TO, realizado em 07 de Outubro de 2015 às 08:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA pela segunda vez tendo em vista o não comparecimento de nenhum Interessado, e que esta será encaminhada para apreciação para determinar forma de contratação.

NOVO ALEGRE-TO, 14 de Outubro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 045/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2015, objetivando a Locação de Máquinas Copiadoras/Impressoras, para atender às necessidades do Município de Novo Alegre-TO, realizado em 09 de Outubro de 2015 às 10:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa COPYTINS COM. IMP. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº. 05.883.819/0001-68, foi vencedora com um montante de: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

NOVO ALEGRE-TO, 14 de Outubro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2015**

ATA Nº 039/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 017/2015.

OBJETO: Locação de Máquinas Copiadoras/Impressoras, para atender as necessidades do Município de Novo Alegre-TO, realizado em 09 de Outubro de 2015 as 10:00 horas.

CONTRATADOS: COPYTINS COM. IMP. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 05.883.819/0001-68, foi vencedora de todos os itens, objeto deste certame conforme Mapa, perfazendo um montante de: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Lei 123-06 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura/Publicação

Novo Alegre-TO, 19 de Outubro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: Banco do Brasil S.A e Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

OBJETO: a conjugação de esforços para implementação de ações complementares ao Projeto de Trabalho Social em empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida - Programa Nacional de Habitação Urbana Faixa 1 contratado com o Banco.

VIGÊNCIA: vigorará por 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo, suas cláusulas serem aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Moisés Nogueira Avelino - Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins.

- Rodrigo Leonardo Ribeiro - Representante da Instituição Financeira.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: Fundação Banco do Brasil S.A e Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

OBJETO: a conjugação de esforços entre o município e a fundação para implementação de ações de caráter inclusivo e socioeducativo, voltados para o fortalecimento da autonomia das famílias moradoras dos empreendimentos habitacionais da Faixa 1 do Programa Nacional de Habitação Urbana - Minha Casa Minha Vida, sua inclusão produtiva e participação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

VIGÊNCIA: vigorará por 3 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo, suas cláusulas serem aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Moisés Nogueira Avelino - Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins.

- Rodrigo Leonardo Ribeiro - Representante da Instituição Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Nacional-TO, torna público o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2015, para fins de PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTOCICLETAS NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTÁXI, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, com data prevista para acontecer no dia 06/11/2015.

Porto Nacional-TO, 22 de Outubro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jader Jaime Félix Pinheiro. Contratada: Drª DIANE SILVA ALVES SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o Nº 619.917.213-00, Registro Geral nº. 037092802009-0 e CRM 2619-TO - Pregão Presencial Nº 024/2015, Contrato N. 084/2015 - Objeto: contratação serviços profissionais de médico generalista para manutenção da Secretaria de Saúde no decorrer do exercício de 2015, no atendimento geral da população no âmbito do Programa Saúde da Família na Zona Urbana e Rural. Valor: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta Reais). Sujeição: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

Praia Norte - TO, aos 04 dias de setembro de 2015.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); com abertura dia 06 de Novembro de 2015, às 09h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando à Aquisição de 01 (um) veículo automóvel tipo Pick-up, Motorização mínima de 1.4, bicomustível, capacidade mínima de 04 passageiros, completo com Ar, Direção, Air Bag, Abs, Cor Branca, 0 km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no termo de referência - anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL); 018/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - com abertura dia 09 de Novembro de 2015, às 14h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando à Contratação de Prestação de Serviços de Remanufatura e Recarga de Toner, atendendo às necessidades dos Respetivos Fundo Municipais. Conforme Termo de Referencia Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); 023/2015 (PREFEITURA MUNICIPAL) - com abertura dia 09 de Novembro de 2015, às 15h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando a visando à Contratação de Prestação de Serviços de Remanufatura e Recarga de *Tonner*, e Serviços de Locações de Impressoras com Fornecimentos de *Tonner* e Manutenção, atendendo às necessidades do Respetivo Fundo Municipal e Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referencia Anexo I.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

Santa Fé do Araguaia-TO, 22 de Outubro de 2015.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, por intermédio de sua Ordenadora Maria da Conceição Marinho de Farias Rego, torna público para conhecimento de todos os interessados o cancelamento do Pregão Presencial nº 005/2015, que tinha como objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à manutenção do Hospital Municipal de Tocantinópolis, atender o Convênio Proposta nº 11266.993000/1140-02 do Ministério da Saúde - FNS, de acordo com o Art. 49, da Lei nº 8.666/1993, e Art. 18, do Decreto nº 3.555/2000.

Tocantinópolis-TO, 22 de outubro de 2015.

Maria da Conceição Marinho de Farias Rego
Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015; 2) Tipo: Menor Preço Por Item; 3) Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à manutenção do Hospital Municipal de Tocantinópolis atender o Convênio Proposta nº 11266.993000/1140-02 do Ministério da Saúde - FNS; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 26 de outubro a 04 de novembro de 2015, na Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 06/11/2015, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09h00min.

Tocantinópolis-TO, 22 de outubro de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO
DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL**

(ART. 213, II, DA Lei Federal nº 6.015/73)
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

A Registradora de Imóveis de Goiás-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que FERNANDO BIESEK, brasileiro, casado, agricultor, portador da CIRG nº 6.259.532-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.304.909-85, residente na Fazenda Santa Ana, Zona Rural, Campos Lindos-TO, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 3.900, desta Serventia de Registro de Imóveis de Goiás-TO, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 644 do CRI de Goiás-TO (Loteamento Fazenda Caibros) que lhe é confrontante, fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor JOSÉ CARLOS BARBUJO, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 463.632.898-15 e CIRC nº 4.415.703 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 500, na Cidade de São Paulo/SP, proprietário da Fazenda Caibros, neste Município de Goiás-TO, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, dentre outros, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Goiatins-TO, 20 de outubro de 2015.

JUCELMA DA SILVA BATISTA
Oficial Substituta/Registradora de Imóveis

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL

(ART. 213, II, DA Lei Federal nº 6.015/73)
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

A Registradora de Imóveis de Goiás-TO., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que FERNANDO BIESEK, brasileiro, casado, agricultor, portador da CIRG nº 6.259.532-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.304.909-85, residente na Fazenda Santa Ana, Zona Rural, Campos Lindos-TO, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 3.900, desta Serventia de Registro de Imóveis de Goiás-TO, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1.920 do CRI de Goiás-TO (Lote 26 com denominação de Fazenda Paraíso do Loteamento Fazenda Caibros) que lhe é confrontante, fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor ADAUTO DOS REIS CINTRA, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 046.114.648-73 e CIRG nº 11.138.613 SSP/SP, com endereço residencial constante na matrícula do imóvel 1.920 do CRI de Goiás-TO em Rio Verde, Goiás, também do local do próprio imóvel (Lote 26 com denominação de Fazenda Paraíso do Loteamento Fazenda Caibros), neste Município de Goiás-TO, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, dentre outros, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Goiás-TO, 20 de outubro de 2015.

JUCELMA DA SILVA BATISTA
Oficial Substituta/Registradora de Imóveis

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ANTONIO FERNANDES FILHO, pessoa física, portadora do CPF: 004.843.851-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade carvoeira no imóvel rural denominado Fazenda Jacaré ou Jacaré dos Moura, Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, Roberto Magno Martins Pires, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à Confederação Nacional da Indústria - CNI, referente ao período 2016/2020, que serão realizadas no dia 16 de dezembro de 2015, das 12:00 às 18:00 horas em sua sede na Quadra 104 Sul, Rua SE-03, Lote 29, Centro, nesta capital.

As Chapas concorrentes deverão ser registradas dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, em horário comercial, na Secretaria da Diretoria Corporativa, no endereço acima citado.

Os demais atos inerentes às eleições obedecerão ao Estatuto e ao Regulamento Eleitoral, estando à disposição dos interessados no mesmo local.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2015.

ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, P.C.M. DE SOUSA - REAL GÁS, CNPJ: 11.303.268/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio de Gás liquefeito de Petróleo, com endereço completo na Avenida Rio Branco, nº 1553, Bairro: Santa Helena, na cidade de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 337/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) que laboram em sua base territorial, para uma Assembleia Geral Ordinária para tratar da seguinte pauta do dia: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013. A ser realizada no dia 29 de outubro de 2015, às 16 horas em primeira convocação ou às 16h30min em segunda convocação. As deliberações tomadas em Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados, ou não, à entidade convocante, na sede do SEET, localizado na quadra 103 Norte, rua Nº 09, lote 13, Palmas-TO.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A					
Comércio, Exportação e Importação					
Fazenda Campeste - Lot. Dueré - 1ª Etapa - Lts- 19, 19A; 21 e 38 - Zona Rural - Município de Dueré - TO - 77.485-000 - CNPJ: 02.336.178/0001-33					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, Com. Exp. e Imp. relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL					
31 DE DEZEMBRO de 2014					
ATIVO	2.013	2.014	PASSIVO	2.013	2.014
CIRCULANTE	1.188.658,66	1.066.065,59	NAO CIRCULANTE	21.263.886,12	24.029.549,56
DISPONIBILIDADES	17,20	17,20	FUNDO DE INVESTIMENTOS-FINAM	4.575.000,00	4.575.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	1.188.641,46	1.066.048,39	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	16.688.886,12	19.454.549,56
NÃO CIRCULANTE	18.254.119,32	20.623.659,13	PATRIMONIO LIQUIDO	632.886,82	145.869,12
VALORES A PROPRIAR	15.585.093,66	18.350.757,10	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00	6.000.000,00
CONTAS A RECEBER	1.425.000,00	1.425.000,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00
IMOBILIZADO FIXO	6.696.005,04	6.696.005,04	RESULTADOS	(5.367.113,18)	(5.854.130,88)
DEPRECIACÃO	(5.451.979,38)	(5.848.103,01)	LUCROS ACUMULADOS	532.504,99	532.504,99
DIFERIDO	2.456.994,96	2.456.994,96	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.114.614,97)	(5.899.618,17)
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	2.456.994,96	2.456.994,96	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(785.003,20)	(487.017,70)
TOTAL ATIVO	21.899.772,94	24.146.719,68	TOTAL PASSIVO	21.896.772,94	24.175.418,68
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2014, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ 24.175.418,68 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2014					
HISTÓRICO			2.013	2.014	
RECEITAS DE PRODUTOS RURAIS			0,00	143.079,80	
TRIBUTOS DIRETOS			0,00	(5.222,41)	
RECEITAS LÍQUIDAS			0,00	137.857,39	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			0,00	(49.990,38)	
LUCRO BRUTO:			0,00	87.867,01	
DESPESAS RURAIS			(42.209,24)	(71.297,92)	
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS			(36.806,80)	(77.661,48)	
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO			(36.761,46)	(29.801,68)	
DESPESAS C/DEPRECIACÃO			(669.225,70)	(396.123,63)	
SOMA DESPESAS			(785.003,20)	(574.884,71)	
RESULTADO OPERACIONAL:			(785.003,20)	(487.017,70)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (PREJUÍZO):			(785.003,20)	(487.017,70)	
RESULTADO POR AÇÃO			(0,130834)	(0,081170)	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO - 2014					
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	6.000.000,00	0,00	532.504,99	(5.899.618,17)	632.886,82
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(487.017,70)	(487.017,70)
SALDOS FINAIS	6.000.000,00	0,00	532.504,99	(6.386.635,87)	145.869,12
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO - 2014					
HISTÓRICO	2.014				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(5.367.113,18)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(487.017,70)				
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(5.854.130,88)				
NOTAS EXPLICATIVAS - 01) A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, devendo de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 8º, 02º. Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência. 03) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04) As demonstrações referentes ao exercício de 2013, são somente para efeito comparativos.					
Dueré - TO, 31 de Dezembro de 2014.					
HORNEI SOARES BARRROS DIRETOR PRESIDENTE			JUBÉ FELISBINO DE MENEZES CONTADOR CRC-GO/TO - 728		
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. sobre as Demonstrações Financeiras da SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2014, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 24 de Agosto de 2015, de nº 4413 às folhas 33 e registrado na JUCETINS sob o nº 17597290 em 07/10/2015. Cabelado-PB, 25 de Junho de 2015 - Manuel Nascimento da Costa - Auditor Independente - CRC(PB) 2510/0					